

PROCESSO Nº: 431172/2018 - (2018.02.3972)

INTERESSADAS: GABINETE DE GOVERNO

JEFERSON SILVA DE SOUZA;

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO SOBRE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE NOVO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do requerimento formulado pelo servidor JEFERSON SILVA DE SOUZA, em resposta ao OFÍCIO/SCCC/107/2018-SAD, onde defende a necessidade de abertura de um novo procedimento administrativo para anular o ato administrativo que o reintegrou ao serviço público, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, exaradas no Parecer nº 617/SGACI/2018. 2. Negar provimento ao pedido para abertura de novo processo administrativo para anular o ato administrativo que o reintegrou ao serviço público. 3. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.

Cumpra-se.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7738db9e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar